CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação Nº 7854/2025

Indico ao Exmo. Senhor Ramon Pires Corsini, DD. Prefeito Municipal de Itapecerica da Serra, que interceda junto ao setor competente da municipalidade no sentido de **PROVIDENCIAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA, implantação de um Ecoponto** na região do **Valo Velho**, localizada em Itapecerica da serra.

A ausência de equipamento público adequado para o descarte de resíduos volumosos, inertes e recicláveis nesta localidade tem contribuído significativamente para o descarte irregular em vias públicas, áreas de preservação e terrenos desocupados, gerando impactos negativos ao meio ambiente, à saúde pública e à qualidade de vida da população.

Destacamos que a instalação de um Ecoponto na região supracitada atenderia à crescente demanda da comunidade, composta majoritariamente por residências de baixa e média renda, com limitada capacidade de destinação adequada de resíduos sólidos. Além disso, a medida está em consonância com os objetivos do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Itapecerica da serra.

Dentre os benefícios esperados, ressaltamos:

- Redução dos pontos críticos de descarte irregular de resíduos;
- Incentivo à educação ambiental e à participação cidadã;
- Otimização dos serviços de limpeza urbana;
- Preservação de áreas verdes e de recursos hídricos do entorno.

Solicitamos, portanto, que seja realizada **vistoria técnica por parte das equipes competentes**, com o objetivo de avaliar a viabilidade técnica e territorial para a implantação do equipamento, levando-se em conta aspectos como acessibilidade, infraestrutura urbana existente e impacto socioambiental positivo.

Permanecemos à disposição para prestar informações complementares e colaborar com os estudos preliminares, inclusive com a indicação de possíveis áreas disponíveis para análise.

Certos de contarmos com a atenção de Vossa Senhoria, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

PROTOCOLO 20262/2025 - 07/10/2025 10:03 - PROCESSO 69105
ASSINADO POR " JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR:53377003835" - 07/10/2025 10:03:43 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 7M3R-9V15-516Y-F47T

Justificativa:

A região do Valo Velho apresenta, atualmente, significativa demanda por soluções adequadas de destinação de resíduos sólidos volumosos, recicláveis e inertes, diante da ausência de pontos oficiais para descarte seletivo e correto desses materiais. Essa carência tem ocasionado o descarte irregular em áreas públicas e terrenos baldios, configurando um grave problema ambiental e sanitário.

Conforme preconizado pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e pelas diretrizes do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, a implantação de Ecopontos é medida fundamental para a promoção da gestão sustentável dos resíduos urbanos, minimizando impactos ambientais adversos e fomentando a participação social na coleta seletiva.

A instalação do Ecoponto no Valo Velho contribuirá para:

- A mitigação dos danos ambientais decorrentes do descarte inadequado, preservando áreas verdes e corpos d'água locais;
- A redução da proliferação de vetores de doenças, promovendo melhores condições sanitárias para a população;
- A promoção da conscientização ambiental e do engajamento da comunidade na correta segregação e destinação dos resíduos;
- O fortalecimento da infraestrutura urbana de coleta e destinação, alinhando-se às políticas públicas de sustentabilidade e qualidade de vida.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade premente de implantação de um Ecoponto na região, garantindo um espaço acessível e regulamentado para o descarte adequado de resíduos, fomentando práticas ambientais responsáveis e contribuindo para a melhoria da saúde pública e do meio ambiente local.

Plenário David Farah, 7 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Coletivo Cléo PQ União e Jones Jr.
Vereador

"Nos termos do Art. 218 do Regimento Interno referida Indicação será remetida ao Senhor Prefeito para as devidas Providências"

PROTOCOLO 20262/2025 - 07/10/2025 10:03 - PROCESSO 69105

ASSINADO POR " JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR:53377003835" - 07/10/2025 10:03:43 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 7M3R-9V15-516Y-F47T